

**IPASMUN**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 058/2024, DE 02 de DEZEMBRO de 2024**

Publicado 02/12/2024

Retirado em 1/1

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

*“Dispõe a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade”*

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 20 de Abril de 2010) c/c Art. 122 da Lei 2.577/2021 c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

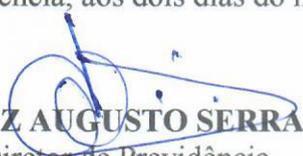
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, fundamentado no Artigo 42 da Lei 1.713/2007 c/c Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 e artigo 122 da Lei 2.577/2021, a Servidora Pública Municipal **IZABEL MARIA DE JESUS TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 040.991.916-05, matrícula nº 7563, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Operária**, tendo ingressado no serviço público, por concurso público em 04/04/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de dezembro de 2024.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021